



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 939

DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 05/06/20

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A
PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **SIMONE CARDOSO NEVES – RE 17.149**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 05/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **SIMONE CARDOSO NEVES – RE 17.149**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 56.078.461-2, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Eu Simone Cardoso Neves Cédula de Identidade nº 56.078.4612,
servidora da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme Portaria 2500 de 01 de agosto de 2018, ocupante
do cargo de Agente Administrativo, na Secretaria de Desenvolvimento Social, venho por meio desta, com
base no art. 54 *caput* da Lei Complementar 64/2005, PEDIR exoneração, a contar do
dia 05 / 06 / 2020.

Cajamar, 05 / junho de 2020.

Simone Cardoso Neves
Simone Cardoso Neves